

ATA DA 20ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 9 E 10 DE JULHO DE 2024

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 20ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, Tiago Sousa Pereira, contou com a participação dos Diretores Rogério Benevides Carvalho e Luiz Ricardo de Souza Nascimento, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, Ana Carolina Motta Rezende, e acompanhada pela Procuradora-Geral, Alice Serpa Braga Della Nina, ausente justificadamente o Diretor Ricardo Bisinotto Catanant. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: 1) Processo: 00065.004076/2024-35; Interessado: Maurici Antonio Malengo; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 169.I/2024; Decisão: provido, por unanimidade, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 10066000, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, afastando-se as sanções de multa e de suspensão dos certificados de habilitação técnica averbados à licença do recorrente e arquivando-se o processo; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: 2) Processo: 00058.016106/2024-45; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A.; Assunto: revisão extraordinária do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2017, em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19 no ano de 2023; Decisão: aprovado, por unanimidade: I - a revisão, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Diretor**, em 30/07/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor-Presidente**, **Substituto**, em 30/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho**, **Diretor**, em 02/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 10282442 e o código CRC 4814DB11.